

PROCESSO N.º 23411.002792/2019-39
CONTRATO N.º 01/2019 – CURITIBA
APOSTILAMENTO N.º 02

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 01/2019 – CURITIBA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – CAMPUS CURITIBA E A MMB
TRANSPORTES LTDA ME.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA, UASG 158395, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, CEP n.º 82.590-300, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da cédula de identidade n.º 7.040.860-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, designado conforme Portaria IFPR n.º 1.651, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR N.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: A **MMB TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.026/0001-66, estabelecida na Rua São Pedro n.º 137, sala 01, bairro Balneário, CEP n.º 88.075-520, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor **WENDEL RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade n.º 2715012 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 908.882.949-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de transporte, incluído veículo e mão-de-obra especializada (motorista), ambos devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas; bem como incluídos seguro contra acidentes, combustível, manutenção e etiqueta eletrônica de pedágio (TAG) ao **Campus Curitiba**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23411.0134455/2018-96, decorrente do Pregão Eletrônico IFPR n.º 02/2019, sujeitando-se à Lei n.º 10.520/2002, aos Decretos Federais n.º 7.890/2013 e n.º 5.450/2005, à Lei Complementar n.º 123/2006, bem como à Lei 8.666/1993 e suas alterações, além das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:





1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em:

1.1.1. A repactuação do custo mensal decorrente da remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados para o posto de motorista, por deliberação da Convenção Coletiva 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 01/2019 – Curitiba

Processo 23411.002792/2019-39

Página 1 de 4

de Trabalho 2019/2020 da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado do Paraná, registrada no MTE sob o n.º PR003075/2019, com data base a partir de 1º de agosto de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato original.

1.1.2. Atualizações dos valores contratuais em decorrência do 1º Termo de Apostilamento e do 1º Termo Aditivo, devido à incidência posterior destes em relação ao presente Termo de Apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Considerando a Cláusula Terceira, em seu Item 3.6 alínea “g”, e da Cláusula Décima Quinta da CCT 2019/2020, o valor estimativo mensal do contrato passa de R\$ 11.819,70 (onze mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos) para R\$ 11.992,20 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), a partir de 1º de agosto de 2019, conforme a tabela abaixo:

Unidade	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (KM)	Valor Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtde de Hora Extra	Hora Extra (R\$)	Estimativa (R\$)	Qtde de Diárias	Diária (R\$)	Estimativa (R\$)	Valor Estimado Mensal por Veículo (R\$)	Valor Mensal Estimado Total (R\$)
		(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I)	(J) = (H) x (I)	(K)	(L)	(M) = (K) x (L)	(N) = (D) + (G) + (J) + (M)	(O) = (A) x (N)
Campus Curitiba	Pick Up	1	7,54	1.200	9.048,00	0,51	2.800	1.428,00	30	24,54	736,20	6	130,00	780,00	11.992,20	11.992,20

2.2. Considerando a Cláusula Décima Sexta da CCT 2019/2020, o valor estimativo mensal do contrato passa de R\$ 11.992,20 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para R\$ 12.023,40 (doze mil, vinte e três reais e quarenta centavos), a partir de 1º de novembro de 2019, conforme a tabela abaixo:

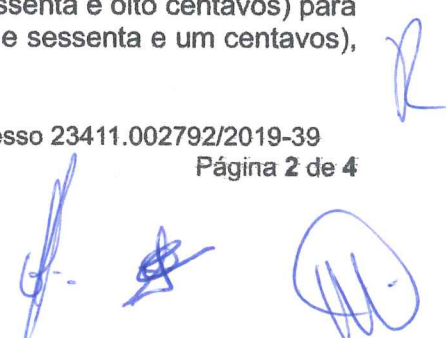
Unidade	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (KM)	Valor Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtde de Hora Extra	Hora Extra (R\$)	Estimativa (R\$)	Qtde de Diárias	Diária (R\$)	Estimativa (R\$)	Valor Estimado Mensal por Veículo (R\$)	Valor Mensal Estimado Total (R\$)
		(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I)	(J) = (H) x (I)	(K)	(L)	(M) = (K) x (L)	(N) = (D) + (G) + (J) + (M)	(O) = (A) x (N)
Campus Curitiba	Pick Up	1	7,54	1.200	9.048,00	0,51	2.800	1.428,00	30	24,54	736,20	6	135,20	811,20	12.023,40	12.023,40

2.3. Considerando o 1º Termo de Apostilamento, a partir de 1º de janeiro de 2020:

2.3.1. O valor estimativo mensal do contrato passa de R\$ 12.023,40 (doze mil, vinte e três reais e quarenta centavos) para R\$ 11.994,60 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme a tabela abaixo:

Unidade	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (KM)	Valor Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtde de Hora Extra	Hora Extra (R\$)	Estimativa (R\$)	Qtde de Diárias	Diária (R\$)	Estimativa (R\$)	Valor Estimado Mensal por Veículo (R\$)	Valor Mensal Estimado Total (R\$)
		(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I)	(J) = (H) x (I)	(K)	(L)	(M) = (K) x (L)	(N) = (D) + (G) + (J) + (M)	(O) = (A) x (N)
Campus Curitiba	Pick Up	1	7,52	1.200	9.024,00	0,51	2.800	1.428,00	30	24,38	731,40	6	135,20	811,20	11.994,60	11.994,60

2.3.2. O valor estimativo global do contrato, em sua vigência original, passa de R\$ 141.781,68 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 143.093,61 (cento e quarenta e três mil, noventa e três reais e sessenta e um centavos), conforme a tabela abaixo:



MÊS	VALOR
fev/19	R\$1.181,97
mar/19	R\$11.819,70
abr/19	R\$11.819,70
mai/19	R\$11.819,70
jun/19	R\$11.819,70
jul/19	R\$11.819,70
ago/19	R\$11.992,20
set/19	R\$11.992,20
out/19	R\$11.992,20
nov/19	R\$12.023,40
dez/19	R\$12.023,40
jan/20	R\$11.994,60
fev/20	R\$10.795,14
TOTAL	R\$143.093,61

2.4. Considerando o 1º Termo Aditivo, a partir de 27 de fevereiro de 2020:

2.4.1. O valor estimativo mensal do contrato passa de R\$ 11.994,60 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 11.994,30 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Unidade	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (KM)	Valor Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtde de Hora Extra	Hora Extra (R\$)	Estimativa (R\$)	Qtde de Diárias	Diária (R\$)	Estimativa (R\$)	Valor Estimado Mensal por Veículo (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)
		(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I)	(J) = (H) x (I)	(K)	(L)	(M) = (K) x (L)	(N) = (D) + (G) + (J) + (M)	(O) = (A) x (N)
Campus Curitiba	Pick Up	1	7,52	1.200	9.024,00	0,51	2.800	1.428,00	30	24,37	731,10	6	135,20	811,20	11.994,30	11.994,30

2.4.2. O valor estimativo global do contrato, em sua vigência atualizada, passa de R\$ 141.487,20 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 143.931,60 (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme a tabela abaixo:

Unidade	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (KM)	Valor Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtde de Hora Extra	Hora Extra (R\$)	Estimativa (R\$)	Qtde de Diárias	Diária (R\$)	Estimativa (R\$)	Valor Estimado Mensal por Veículo (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
		(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I)	(J) = (H) x (I)	(K)	(L)	(M) = (K) x (L)	(N) = (D) + (G) + (J) + (M)	(O) = (A) x (N)	(P) = (O) x 12
Campus Curitiba	Pick Up	1	7,52	1.200	9.024,00	0,51	2.800	1.428,00	30	24,37	731,10	6	135,20	811,20	11.994,30	11.994,30	143.931,60

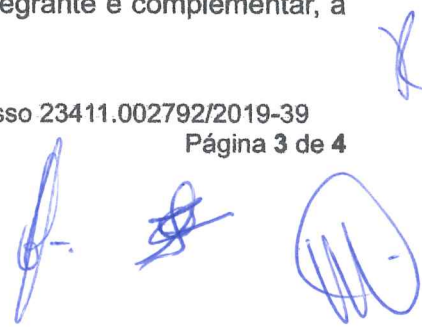
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 01/2019 – Curitiba

Processo 23411.002792/2019-39

Página 3 de 4



3.2. Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente as 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 15 de abril de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>Prof. Dr. Adriano Willian da Silva Viana Pereira INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Diretor Geral do Campus Curitiba SIAPE: 1651087</p> <p><i>Prof. Vilmar Fernandes Diretor de Pesquisa, Extensão e Inovação INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Campus Curitiba SIAPE: 1363089</i></p> <p>ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA</p>	<p>WENDEL RODRIGUES Sócio Administrador MMB TRANSPORTES LTDA ME</p>

TESTEMUNHAS

<p>1.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Nome: CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA RG: 7233660-7 PR CPF: 028887069-70</p>	<p>2.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Nome: NICOLAS VILAM RODRIGUES RG: 6167471 CPF: 10420107908</p>
--	---

Estado de Santa Catarina
Comarca da Capital - Município de Florianópolis - Escrivania de Paz de Canasvieiras
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n.º 210, esquina com Av. Prof. Milton Leite da Costa, CEP 88054-600 - Fone 48 32661625

Lídia Maurícia Laureano da Costa - Tabeliã

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé

WENDEL RODRIGUES (FUK64304-2H05) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pag. R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo N.º 266946

Dou fé, Florianópolis - 15 de abril de 2020

Digitado por:
ELAINE CRISTINA DE AGUIAR SOUZA / Franciele Daniela Ricci - Oficial Substituta
Corrija os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo